



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO  
ASSESSORIA DE EDITAIS E CONTRATOS

PA n.º 223/2015  
Contrato n.º 052/2015  
Pregão n.º 52/2015 - Eletrônico  
SADP n.º 44.007/2015

Segundo Termo Aditivo ao Contrato n.º 052/2015, que entre si celebram a União, por meio do **Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco – TRE/PE** e a **Dominante Comércio e Serviços Gerais Ltda - EPP**.

**CONTRATANTE:** a União, por meio do **Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco - TRE/PE**, com endereço na Avenida Governador Agamenon Magalhães, 1.160, Graças, Recife/PE, CEP 52010-904, inscrito no CNPJ sob o n.º 05.790.065/0001-00, representado por sua Diretora-Geral, no uso da atribuição que lhe confere a alínea “a”, do inciso IV, Anexo I, da Portaria n.º 459/2015, de 13/07/2015, deste Tribunal, publicada no Diário de Justiça Eletrônico de 20 de julho de 2015, Sra. Alda Isabela Saraiva Landim Lessa, brasileira, casada, Servidora Pública Federal, inscrita no CPF/MF sob o n.º 698.022.204-00, residente e domiciliada em Recife/PE

**CONTRATADA: Dominante Comércio e Serviços Gerais Ltda. - EPP**, com endereço na Rua Piauí, n.º 130, Jardim Brasil II, Olinda/PE, CEP: 53.290-180, inscrita no CNPJ sob o n.º 24.126.948/0001-56, representada por seu Sócio, Sr. Marcelo Jorge Alves de Luna, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade n.º 1.382.955 – SSP/PE, inscrito no CPF/MF n.º 249.151.734-53, residente na Rua Iobi n.º 96, Cabanga, Recife-PE.

Os **CONTRATANTES** celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato n.º 052/2015, cuja contratação inicial foi assinada em 16/12/2015, considerando os termos do Requerimento de Contratação de 22/07/2016 (fls. 405-408V), bem como o Parecer n.º 322/2016, de 16/08/2016 da Assessoria Jurídica, com despesa autorizada pelo Excelentíssimo Desembargador Presidente em 20/09/2016, sujeitos às normas da Lei n.º 8.666/93, e às seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

É objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência do Contrato n.º 52/2015, fundamentado no art. 57, inciso II da Lei n.º 8.666/93, e estabelecido no Parágrafo Segundo da Cláusula Primeira do Contrato, pelo período de **1º/1/2017 a 31/12/2017**.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR**

O valor total estimado da contratação para o período aditado é de R\$ 90.352,44 (noventa mil, trezentos e cinquenta e dois reais e quarenta e quatro centavos).

2017 – POSTOS ORDINÁRIOS				
Profissional	Quantidade	Homem-mês	Meses	Valor da Contratação
Almoxarife	3	R\$ 2.509,79	12	R\$ 90.352,44
<b>TOTAL ( x 12)</b>				
<b>VALOR GLOBAL - ORDINÁRIO</b>				R\$ 90.352,44

### CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente do presente Aditivo correrá por conta dos seguintes elementos orçamentários:

Ação 084609 – Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral  
Elemento 3390.37.01 – Locação de Mão de Obra – Apoio administrativo técnico e operacional, Planos Interno

AOSA APOIO

Valor da Despesa – R\$ 90.352,44 (noventa mil, trezentos e cinquenta e dois reais e quarenta e quatro centavos).

Parágrafo Único – Logo após a disponibilização orçamentária para atender às despesas do presente Termo Aditivo quanto ao exercício de 2017, será lavrado o correspondente apostilamento.

### CLÁUSULA QUARTA – DA GESTÃO CONTRATUAL

A nova Composição na Gestão Contratual passa a ser realizada por Maria Conceição Fontes de Araújo, CPF n.º 794.937.264-87, Gestora Titular, e Josivaldo Batista Silva, CPF. n.º 464.293.794-34, Gestor Substituto.

### CLÁUSULA QUINTA – DAS DEMAIS CONDIÇÕES

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato que não colidirem com as do presente instrumento.

E, por se acharem assim, justos e acordados, **Contratante e Contratada** firmam o presente Termo Aditivo em 2 (duas) vias, de igual teor e forma para um só efeito, junto às testemunhas abaixo.

Recife, 21 de setembro de 2016.

  
CONTRATANTE - **Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco - TRE/PE**

**Alda Isabela Saraiva Landim Lessa**

**Diretora-Geral**

CPF/MF 698.022.204-00

  
CONTRATADA - **Dominante Comércio e Serviços Gerais Ltda - EPP**

**Marcelo Jorge Alves de Luna**

**Sócio**

CPF/MF 249.151.734-53

  
TESTEMUNHAS - **Aurora Capela Gomes**

CPF/MF 768.051.664-20

  
**Maria Conceição Fontes de Araújo**

CPF/MF 794.937.264-87